



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 4.726 DE 26/04/2011

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 4.658/2010 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00

Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%.

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.464/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 4.658/2010 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2010, o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.027 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 5.000,00

Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%.

B)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

"Departamento de Leis e Decretos"

Atividade 2.057 Ações de Atenção Básica

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00

Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%.

C)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.060 – Ações de MAC Ambulatorial e Hospitalar

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.000,00

Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

D)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.061 – Ações voltadas ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 15.000,00

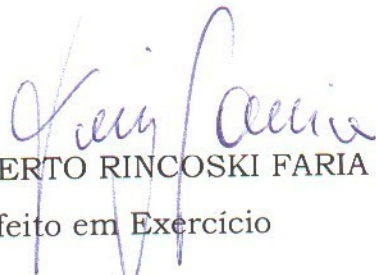
Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

ART. 3º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

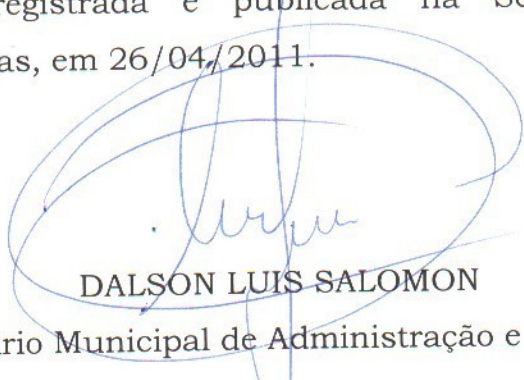
ART. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas (SC), 26 de abril de 2011.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA

Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 26/04/2011.


DALSON LUIS SALOMON

Secretário Municipal de Administração e Finanças